CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 285 / 2021

PAGAMENTO DO ABONO SALARIAL DO VALOR DO FUNDEB AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Prefeitura faça aos profissionais da educação o pagamento do abono salarial ou "rateio" do valor do FUNDEB, caso haja sobra de recursos próprios para tal pagamento.

Justificativa:

Vários municípios já estão pagando o rateio do FUNDEB 70. Esses 70% são destinados somente para pagar os salários dos profissionais da educação e só pode ser gasto assim. Se não gastar, tem que devolver para a União. E quem tem direito a receber? Os profissionais da educação que são pagos com a mesma verba (os contratados recebem proporcionalmente). É muito importante nesse momento estarmos juntos, para que esse direito aconteça em nosso município.

Rio Pomba/MG, 16 de novembro de 2021;
254° da Fundação e 189° da Emancipação.

VEREADOR HEDILBERTO TEIXEIRA

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
18/11/2021, 15:00 min	Rio Pomba, 19/11/2021.	de: 06/12/21
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	